



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.º 447/2007

“Denomina de Rua Emídio Ferreira da Silva, a 10ª (décima) Rua do Loteamento Clemente Fernandes dos Santos deste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Rua Emídio Ferreira da Silva, a 10ª (décima) Rua do Loteamento Clemente Fernandes dos Santos deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação e revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins – RN, 06 de dezembro de 2007.

Haroldo Ribeiro Teixeira

Prefeito Municipal